

## EDITAL Nº 019/2015

### REABERTURA DA SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO torna público a reabertura, no período de **04 a 08 de junho de 2015**, as inscrições para a seleção de bolsistas para a função de MONITORES do Projeto Universidade para Todos no ano de 2015, em conformidade com o CONTRATO firmado entre esta Universidade e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto tem por objeto a preparação de alunos, que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública do Estado da Bahia e egressos, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por estudantes de universidades públicas baianas que atuarão na condição de monitores sob a coordenação de professores da Universidade federal do Recôncavo da Bahia.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas para bolsista do curso preparatório para acesso à Educação Superior – Projeto Universidade para Todos, no ano de 2015, para a função de Monitor, das disciplinas de **Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia**, para Graduandos (licenciatura e bacharelado) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e para professores da rede municipal e/ou estadual de acordo as vagas previstas no Anexo II deste Edital.

2.2. O candidato selecionado para Monitor poderá exercer suas atividades em quaisquer municípios da área de abrangência da UFRB, no turno noturno.

2.3. Havendo necessidade e interesse do Projeto Universidade para Todos, o quantitativo de vagas constante do mencionado Anexo poderá ser ampliado.

#### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

##### 3.1 ESTUDANTES DA UFRB

- a) estar regularmente matriculado em curso de Graduação ou Pós-graduação da UFRB;
- b) estar, no mínimo, no 4º ou posteriores semestres, caso seja estudante de curso de graduação;

- c) não estar cursando o último semestre de graduação ou de pós-graduação;
- d) não ter reprovação em disciplinas relacionadas à área em que vai concorrer;
- e) possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas (geralmente aos sábados), em horário diferente das aulas ministrada no Projeto;
- f) ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto;
- g) ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo à vaga.
- h) Estar em dia com as obrigações civis e militares.

### **3.2 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL E/OU ESTADUAL**

- a) Ser graduado, na área da disciplina a qual concorrerá ou área afim;
- b) Estar em exercício, na função docente na rede pública municipal ou estadual de ensino;
- c) Possuir disponibilidade de carga horária para ministrar aulas no período noturno;
- d) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições dos Monitores do curso preparatório para acesso à Educação Superior do Projeto Universidade para Todos:

- a) ministrar aulas e executar atividade de planejamento, elaboração de relatório mensal e preenchimento de lista de frequências de acordo às áreas de conhecimento;
- b) elaborar e aplicar os exames simulados e material didático da sua área específica;
- c) acompanhar e avaliar a aprendizagem dos cursistas sob sua responsabilidade;
- d) favorecer o trabalho cooperativo e a troca de experiências entre os cursistas;
- e) participar da capacitação inicial e das reuniões de orientação com os professores e especialistas para atualização e aperfeiçoamento das dimensões técnicas e pedagógicas oferecidos pelo Projeto.
- e) participar das atividades complementares (oficinas pedagógicas, seminários, palestras) propostas pela Coordenação;
- f) elaborar e encaminhar relatório mensal à Coordenação da área, obedecendo os prazos estipulados.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O candidato deverá preencher devidamente a ficha de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/ficha-de-inscricao-monitor>).

5.2 O candidato deverá entregar os documentos alistados no item 5.3, nos dias 09 e 10 de junho no ato da entrevista.

5.3 Para efetuar a inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição (disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/formularios/inscritos->

[coordenacao-2016](#));

- b) Histórico acadêmico do semestre;
- c) Fotocópia do RG e CPF;
- d) *Curriculum Lattes*;
- e) Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no projeto (Anexo III);
- f) Texto redigido a próprio punho (Anexo IV).

5.4 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 12 de junho de 2015 no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos, nas cidades de Cruz das Almas e Amargosa.

6.2 A seleção consistirá da análise dos documentos apresentados, entrevista e aula pública, conforme disposto a seguir, com os seguintes pontos percentuais:

<b>Documento</b>	<b>Peso/Percentual</b>	<b>Pontos válidos (até)</b>
Curriculum Vitae	15%	15
Texto Redigido	15%	15
Aula Pública de 15 minutos, com tema de livre escolha, relacionado à disciplina	40%	40
Entrevista	30%	30
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100 pontos</b>

6.3 O agendamento das entrevistas e aulas públicas será divulgado no site da <http://www.ufrb.edu.br/upt>.

6.4 Os candidatos deverão comparecer no horário previsto para da entrevista e aula pública, sob pena de serem automaticamente eliminados do processo seletivo.

## 7. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1 Serão considerados selecionados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior 70 (setenta) pontos.

7.2 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2015.

7.4 Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição por meio do qual comprometerão a

cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

7.5 Os candidatos convocados para a ocupação das vagas deverão apresentar, conforme o cronograma deste Edital, a seguinte **documentação**:

- b) Fotocópia de documento militar para candidatos até 45 anos (sexo masculino);
- c) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia de comprovante de conta corrente;
- e) 01 foto 3x4 (atual)

## 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 O início das atividades para os monitores fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação – SEC e a UFRB, bem como da disponibilização dos recursos.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O Monitor em atividade, será pago o valor-bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/ aula ministrada, conforme previamente estabelecido no respectivo Plano de Trabalho do Contrato firmado entre a UFRB e a Secretaria da Educação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos convocados deverão participar, obrigatoriamente, do processo de capacitação em data a ser definida. A ausência na capacitação implicará em impedimento para assumir a bolsa.

10.2 A capacitação constitui também em etapa de avaliação, podendo ser dispensado, o candidato selecionado que não participe e não apresente desempenho satisfatório, conforme critério do Projeto Universidade para Todos.

10.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

10.4 A Coordenação Geral poderá proceder à substituição do bolsista se constatada a sua inadequação aos objetivos do projeto ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

10.5 A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade.

10.6 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas/BA, 03 de junho de 2015.

Luciana Alaíde Alves Santana  
Pró-Reitora de Graduação

**Anexo I**  
**Cronograma**

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Publicação do Edital	03/06/2015	-
Inscrições	04 a 08/06/2015	Conforme item 5.2
Entrevista e Aula pública	09 e 10/06/2015	<b>Campus Cruz das Almas:</b> 08h às 12h e das 14 às 19h, conforme convocação;  <b>Campus Amargosa:</b> 08h às 12h e das 14 às 19h, conforme convocação.
Divulgação do resultado da seleção	12/06/2015	<a href="http://www.ufrb.edu.br/upt">www.ufrb.edu.br/upt</a>
Formação Pedagógica	13/06/2015	<b>Campus Cruz das Almas:</b> 08h às 13h.

<b>Quantidade</b>	<b>Municípios</b>
<b>Polo 01</b>	<b>Amargosa/Brejões/Elísio Medrado</b>
01	Português Redação Matemática Física Química Biologia Literatura Língua Estrangeira - Espanhol História Geografia
<b>Polo 02</b>	<b>Mutuípe/ Ubaíra</b>
01	Português Redação Matemática Física Química Biologia Literatura Língua Estrangeira - Espanhol História Geografia
<b>Polo 03</b>	<b>Sapeaçu/Conceição do Almeida/ Cruz das Almas/Castro Alves</b>
01	Português Redação Matemática Física Química Biologia Literatura Língua Estrangeira - Espanhol História Geografia
<b>Polo 04</b>	<b>Governador Mangabeira/Quixabeira/São Félix/Cachoeira</b>
01	Português Redação Matemática Física Química Biologia Literatura Língua Estrangeira - Espanhol História Geografia

**Observação:** As vagas serão distribuídas de acordo com a necessidade de monitor em cada município do polo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu ..... , portador(a) do  
CPF nº....., RG nº ..... , declaro, para os devidos fins  
legais, que tenho disponibilidade para ministrar aulas no Projeto Universidade para Todos no (s)  
município (s) para o(s) qual (is) fui convocado (a), de acordo com o processo de inscrição e seleção  
para Monitor do Projeto Universidade para Todos no ano de 2015 (Edital nº. 019/2015) da  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, no turno noturno.

..... , ..... de junho de 2015.

.....

Assinatura

